



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº ____/2025

RECONHECE A FESTA DE SÃO
PEDRO DO JUCURÍ COMO
PATRIMÔNIO IMATERIAL DE
MOSSORÓ.

O Prefeito Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 78, IV, da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida a Festa de São Pedro do Jucurí como patrimônio imaterial de Mossoró.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a adotar as medidas necessárias para a preservação, promoção e divulgação da Festa de São Pedro do Jucurí, garantindo sua continuidade e valorização como expressão da identidade cultural e religiosa do povo mossoroense.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 31 de março de 2025.

VLADIMIR DE PAULA TAVARES

VEREADOR PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

A presente proposta visa o reconhecimento da Festa de São Pedro, celebrada anualmente pela comunidade de Jucurí, como Patrimônio Imaterial, destacando sua importância histórica, cultural e religiosa. A festividade remonta às origens da comunidade e é um elemento central na identidade local, refletindo a trajetória de fé, resistência e união dos moradores ao longo das décadas.

A história da Igreja Católica de São Pedro e sua celebração na comunidade de Jucuri remontam aos anos 30, conforme relatado por dona Damiana Lucas, uma das últimas herdeiras da memória viva desse processo. Em sua narrativa, somos transportados para um tempo em que a comunidade não possuía uma igreja própria, e as celebrações religiosas aconteciam na casa de Maria Freire. A falta de infraestrutura de transporte obrigava os moradores a caminharem até Mossoró para celebrarem batizados, um reflexo das dificuldades enfrentadas pela população da época.

Com o tempo, especialmente a partir da década de 40, as missas passaram a ocorrer na escola local, com o trabalho fundamental da professora Alice Freire, que iniciou as campanhas para a construção da capela de São Pedro. A imagem de São Pedro foi doada pelo casal Pedro Viriato e Alcinda Freire, moradores da Fazenda Jucurí, sendo o início de um processo de organização religiosa e comunitária que perdura até os dias de hoje.

Na década de 50, a construção da capela teve início, embora com muitos obstáculos e pausas na obra. No entanto, foi entre 1960 e 1966 que o trabalho de construção foi retomado com a organização de festas, leilões e rifas, lideradas por Francisco Julião de Gois (Chico do Café), sua esposa Elita e o professor Expedito Dantas. A partir desse momento, a capela foi se tornando um símbolo de fé e união para os habitantes de Jucurí.

O trabalho de catequese, realizado com grande empenho por Expedito Dantas e outros membros da comunidade, incluindo a professora Fátima Almeida, fortaleceu ainda mais a participação dos moradores na vida religiosa. A presença de Frei Carlos, em 1986, também foi decisiva para o crescimento da comunidade católica, incentivando a continuidade das ações pastorais e a ampliação da influência da igreja local.

A mudança de paróquia em 2009, para a Paróquia de São João Batista, trouxe um novo impulso aos trabalhos de pastoral, com o apoio dos Padres Rierison e Raimundo Felipe. Foi nesse período que surgiram novas iniciativas, como o dízimo, o terço dos homens e o coral da igreja, além de outras ações que uniram ainda mais as famílias em torno da fé, da cultura e da tradição religiosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN

Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400

CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

A Festa de São Pedro, que marca o ápice da devoção local, é um reflexo de todos esses esforços coletivos e representa, de forma singular, a fé, a luta e a história de um povo que, ao longo dos anos, tem se mantido firme em sua caminhada de fé e união.

Portanto, este projeto de lei visa o reconhecimento da Festa de São Pedro como Patrimônio Imaterial da Comunidade de Jucurí, consolidando-a como um elemento vital da cultura local e uma expressão de identidade e pertencimento para as gerações presentes e futuras. O seu reconhecimento oficial como patrimônio imaterial é uma forma de valorizar essa rica tradição, preservando sua história e garantindo que ela continue a ser celebrada e transmitida, mantendo viva a memória e o legado dessa comunidade.

Mossoró-RN, 31 de março de 2025.

VLADIMIR DE PAULA TAVARES

VEREADOR PSD